



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 15.305/2021 - PM

PORTARIA Nº 15.305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, bem como o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976 e o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100002107558, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção por ato de bravura elencada o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, bem como na Lei estadual nº 18.182 de 1º de outubro de 2013;

Considerando que depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como decisão favorável proferida pela Comissão de Promoção de Praças - CPPPM em favor do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 25.961 REGINALDO GOMES DA NEIVA, deferindo sua promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2019, conforme Ata nº 4 datada, de 9 de abril de 2021, publicado no DOEPM nº 73, de 16 de abril de 2021;

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento PM em 19 de março de 2020, em consequência de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme DOEPM nº 54/2020, de 19 de março de 2020;

Considerando que o militar em questão foi promovido à graduação de 1º Sargento PM em 20 de setembro de 2020, pelo critério de Ato de Bravura, conforme DOEPM nº 236/2020;

Considerando que a Portaria 14.878, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 118/2021, de 24 de junho de 2021, promoveu a 2º Sargento QPPM, o 1º Sargento PM da reserva remunerada RG 25.961 REGINALDO GOMES DA NEIVA, CPF nº 587.376.001-25, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo critério merecimento;

Considerando o Despacho nº 757/2021-CPP, da Comissão de Promoção de Praças - CPP, de 23 de junho de 2021;

Considerando que o militar supramencionado teve sua promoção retificada através da portaria nº 14.901/2021, onde promoveu à graduação de 1º Sargento PM a contar de 19 de março de 2020, em consequência de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme DOEPM nº 123/2021; e

Considerando que o militar em questão havia sido promovido à graduação de 1º Sargento PM em 20 de setembro de 2020, pelo critério de Ato de Bravura, conforme DOEPM nº

236/2020, resolve:

Art. 1º Anular o item nº 6, do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 14.174, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOEPM nº 236, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Promover, à graduação de Subtenente PM, a contar de 20 de setembro de 2020, pelo critério de Ato de Bravura, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2022, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 25961 REGINALDO GOMES DA NEIVA, CPF: 587.376.001-25.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças – CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 21/09/2021, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023802607** e o código CRC **B208214C**.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
AVENIDA CONTORNO Nº 879, SETOR CENTRAL - CEP 74063-340 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202100002107558



SEI 000023802607